

## **S.R. DAS FINANÇAS PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### **Despacho Normativo Nº 195/1993 de 28 de Outubro**

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/93/A, de 3 de Setembro e por proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, autorizo a seguinte Transferência de verbas no orçamento em vigor da Presidência do Governo.

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 43 de 28-10-1993.